

P O R T A R I A Nº 395/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020209/001001/2025

L V E empossar a partir de 12/03/2026 no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai **FELIPE MACHADO AVELLAR**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal